Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2026

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito a Sra. Rosilene Ferreira Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Sra. Rosilene Ferreira Silva.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 04 de Fevereiro de 2024.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Rosilene Ferreira Silva nascida em Breu Branco - PA, filha de Aurélio Rodrigues e de Antônia Ferreira. Filha de agricultores veio residir em Marabá no ano de 2001, onde conheceu o Sr. Ageu Ramos, casou-se e formou uma família; lar que nasceu o filho Enzo Henrique.

Ao passar do tempo, montou uma padaria no Residencial Tiradentes, onde se aproximou mais da comunidade e iniciou seus trabalhos junto à população, com campanhas e ações em prol das famílias carentes. É uma grande apoiadora dos eventos e ações da comunidade e das igrejas, sempre está à disposição, ajudando de forma afetiva e próxima.

Rosilene participa sempre dos interesses comunitários, aliada às lideranças com pautas para as mulheres, crianças e as famílias, participando sempre das articulações que visam projetos de melhorias, como por exemplo, o projeto Zumba e outros. Diante de seu histórico de serviço e disponibilidade à comunidade, rendemos essa homenagem em nome daqueles que são gratos pelo trabalho de Rosilene Ferreira Silva à nossa cidade.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador CMM